



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 6 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 6532

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 148, De 01 De Abril De 2022** - Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se define e dá outras providências.
- **Portaria Nº 172, De 01 De Abril De 2022** - Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se define e dá outras Providências.
- **Portaria Nº 173, De 04 De Abril De 2022** - Constitui Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar denúncia sobre suposto comportamento desidioso, incontinência pública e inassiduidade habitual de servidor da Prefeitura Municipal de Brumado, como adiante se especifica e dá outras providências.
- **Portaria Nº 174, De 04 De Abril De 2022** - Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se define e dá outras Providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 148, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se define e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA SÔNIA NUNES BARROS, inscrita no CPF sob o nº 794.321.745-49, RG nº 160029-7/SSP-BA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Administração, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 01 de abril de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 172, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se define e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

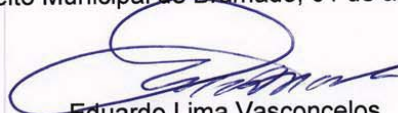
Art. 1º. Nomear MARIA SÔNIA NUNES BARROS, inscrita no CPF sob o nº 794.321.745-49, RG nº 160029-7/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESOC-24 da Tabela XI – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 01 de abril de 2022.



Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal



Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 173, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Constitui Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar denúncia sobre suposto comportamento desidioso, incontinência pública e inassiduidade habitual de servidor da Prefeitura Municipal de Brumado, como adiante se especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 138 da Lei 1.212 de 13/05/1999 c/c Decreto nº 5.630 de 30/12/2021,

Considerando a denúncia do Sr. Carlos Magno de Souza Novais, Secretário Interino Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, através de Ofício enviado à Procuradoria Geral do Município, sobre suposto comportamento desidioso, incontinência pública e inassiduidade habitual do Servidor EVANILSON DOS SANTOS MUNIZ,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, composta pelos servidores MATEUS LIMA, professor, matrícula de Nº 2574, MILENA SANTANA DA SILVA, auxiliar administrativo, matrícula de Nº 7940 e CINARA GOMES DOS SANTOS, fiscal de obras, matrícula de Nº 8078, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurar denúncia formulada pelo Sr. CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS, sobre supostas infrações disciplinares administrativas cometidas por Servidor Público Municipal.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da ciência desta Portaria, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de abril de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 174, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se define e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ADENILTON LEITE DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 048.090.885-02, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Desenvolvimento, Acompanhamento e Gestão da Tecnologia da Informação, na Secretaria Municipal da Administração, com efeito a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 04 de abril de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração